

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 874/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010435011202171,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor **MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA**, CPF n. XXX.XXX.X81-57, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Peixe, nas segundas e quartas-feiras, das 09h às 12h, no período de 20/10/2021 a 20/10/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça